

Parecer 03 - CEOF

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 06 2019	15h30min	ORDINÁRIA	70

DEPUTADO HERMETO (PHS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Exatamente, Presidente. É o parecer sobre a emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 2.098, de 2018. O parecer é pela aprovação do projeto e da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

Tatiana R09

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, trata-se do parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a emenda ao Projeto de Lei nº 2.098, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Distrito Federal a proceder à incorporação do imóvel que menciona ao patrimônio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF, e dá outras providências.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 06 2019	15h30min	ORDINÁRIA	71

Sr. Presidente, foi apresentada uma emenda substitutiva de autoria do Deputado Cláudio Abrantes. Por obedecer à legislação e à técnica orçamentária, eu sou pela admissibilidade e aprovação do substitutivo.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre o projeto e a emenda está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Presidente da CCJ, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda ao Projeto de Lei nº 2.098, de 2018, de autoria do Poder Executivo,